



*TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O RECRUTAMENTO DE UM
PRESTADOR DE SERVIÇO*

**RECRUTAMENTO DE PARCEIRO IMPLEMENTADOR PARA PROGRAMA DE
PEQUENAS SUBVENÇÕES E APOIO INSTITUCIONAL**

Março de 2025

1. INTRODUÇÃO

A criação da Reserva da Biosfera Cacheu-Jeta-Pecixe insere-se na estratégia nacional de ampliação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) da Guiné-Bissau, contribuindo para os compromissos internacionais do país com a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável. A área da futura reserva representa um ecossistema essencial para a biodiversidade local e regional, incluindo importantes manguezais, estuários e habitats costeiros críticos para diversas espécies ameaçadas. Além disso, a reserva terá um papel fundamental na resiliência climática e na promoção de modos de vida sustentáveis para as comunidades locais.

Entretanto, o avanço de atividades socioeconômicas não reguladas e insustentáveis tem gerado pressões ambientais significativas, ameaçando a integridade ecológica da região. Problemas como desmatamento, pesca predatória, expansão agrícola desordenada e degradação dos recursos naturais colocam em risco a viabilidade ecológica da futura reserva. Assim, torna-se fundamental realizar uma avaliação detalhada dos impactos dessas atividades e identificar estratégias de mitigação que equilibrem a conservação com o bem-estar das populações locais.

O objetivo central do projeto "Protecting Ocean Health for People and Nature in Biosphere Reserve of Cacheu-Jeta-Pecixe" é fortalecer a gestão sustentável dos ecossistemas costeiros e marinhos, assegurando a preservação da biodiversidade e promovendo o desenvolvimento econômico sustentável das comunidades locais. O projeto busca apoiar a criação da nova reserva da biosfera, implementando medidas concretas de mitigação dos impactos socioeconômicos adversos e promovendo alternativas viáveis para os atores locais.

A implementação deste projeto é liderada pela Parceria Regional para a Conservação da Zona Costeira e Marinha na África Ocidental (PRCM), em parceria com a Fundação BioGuiné (FBG) e o Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP). O PRCM atua como coordenador principal, garantindo a coerência das ações regionais, enquanto a FBG supervisiona a implementação das estratégias socioeconômicas e de capacitação comunitária. O IBAP, por sua vez, lidera a componente técnica e científica, assegurando a efetividade das medidas de conservação e gestão ambiental na futura reserva.

No âmbito do Objetivo 6 (Reforçar o apoio socioeconómico e o desenvolvimento de capacidades para as comunidades locais) do referido projecto a FBG pretende:

1. Estabelecer um programa competitivo de pequenas subvenções para financiar atividades de subsistência sustentável.
2. Desenvolver uma linha de apoio institucional para fortalecer organizações e associações locais estabelecidas dentro da área da futura reserva.

Este ToR define os requisitos para recrutar um Parceiro de Implementação (PI) para desenhar, gerir e executar o programa de pequenas subvenções e o componente de apoio institucional, em conformidade com o Manual de Subvenções da FBG e os objetivos do projeto.

2. OBJETIVO

O PI terá como **objetivos específicos**:

2.1. Programa de Pequenas Subvenções:

- a. Desenhar e gerir um processo transparente e competitivo para selecionar e financiar projetos comunitários sustentáveis.
- b. Garantir que as subvenções promovam a geração de renda, a igualdade de género e a gestão durável e a conservação dos recursos naturais.

- c. Assegurar que o programa de pequenas subvenções seja inclusivo e permita as comunidades locais, especialmente mulheres e jovens participarem ativamente na gestão sustentável dos recursos.

2.2. Apoio Institucional:

- a. Identificar organizações locais com potencial para fortalecimento institucional.
- b. Desenvolver e implementar um plano de capacitação técnica, administrativa e financeira para melhorar sua governança e sustentabilidade.
- c. Facilitar a integração dessas organizações em redes de cooperação local, regional e nacional.

2.3. Alinhamento Estratégico:

- a. Assegurar que todas as atividades estejam alinhadas com os Plano de Gestão das áreas protegidas em questão e com as estratégicas e políticas nacionais de conservação, de gestão dos recursos naturais e de desenvolvimento de actividades socioeconómicas.
- b. Implementar salvaguardas socioambientais para mitigar riscos e garantir conformidade com políticas nacionais, com o Manual de Pequenas Subvenções da FBG e com as exigências dos doadores.

3. ÂMBITO DE TRABALHO

A. Implementação do Programa de Pequenas Subvenções

1. Desenho do Programa:

- o Desenvolver diretrizes, formulários de candidatura e critérios de avaliação (ex.: projetos até €10.000).
- o Definir áreas prioritárias (ex.: pesca sustentável, apicultura, transformação de produtos agrícolas e florestais não lenhosos, artesanato, ecoturismo, restauração de mangais, empreendimentos liderados por mulheres/jovens).

2. Divulgação e Mobilização Comunitária:

- o Lançar anúncios via rádios locais, reuniões comunitárias e plataformas digitais (traduzidos para línguas locais: Crioulo, Manjaco, Felupe e outros).
- o Organizar oficinas de capacitação ou visitas de assistência para candidatos (ex.: redação de propostas, gestão orçamental).

3. Gestão de Candidaturas:

- o Receber e triar e candidaturas quanto à conformidade e elegibilidade.
- o Coordenar um **Comité de Avaliação de Propostas (CAP)** composto por representantes das partes interessadas, líderes comunitários e especialistas técnicos.

4. Avaliação de Propostas:

- o Propor e definir critérios de avaliação que deverão incluir:
 - Alinhamento com os objetivos do projeto.
 - Impacto socioeconómico nas comunidades.
 - Sustentabilidade e inclusão de género.
 - Viabilidade técnica e relação custo-benefício.

5. Concessão e Desembolso:

- o Preparar contratos de subvenção com cláusulas claras e objetivas.

- Submeter os pedidos de desembolso junto a FBG que incluem planos de desembolso por fase em tranches vinculadas a etapas verificáveis (ex.: 50% no início, 30% após relatório intermediário, 20% na conclusão).

6. Acompanhamento Técnico:

- Fornecer mentoria contínua aos beneficiários (ex.: gestão financeira, assistência técnica, monitorização de impactos).

B. Subvenções para Apoio Institucional

1. Seleção de Organizações:

- Critérios de elegibilidade:
 - Registro legal e estrutura de governança definida e funcional.
 - Atuação comprovada em desenvolvimento comunitário ou conservação.
 - Compromisso com a sustentabilidade e transparência.

2. Fortalecimento de Capacidades:

- Realizar diagnósticos institucionais para identificar lacunas.
- Oferecer formações em:
 - Gestão financeira e prestação de contas.
 - Advocacy e participação em políticas públicas.
 - Mobilização de recursos e parcerias estratégicas.

3. Sustentabilidade:

- Apoiar a elaboração de planos de negócios ou estratégias de autossustentabilidade.

C. Monitorização, Avaliação e Reporting

• Indicadores de Desempenho:

- Número de projetos financiados (meta: 20-30 projetos/ano).
- % de beneficiárias mulheres (meta: mínimo 40%).
- Redução de práticas insustentáveis (ex.: pesca ilegal, desmatamento).

• Relatórios:

- Relatórios trimestrais de progresso com evidências fotográficas e testemunhos.
- Relatório final com análise de impacto e lições aprendidas.

D. Supervisão e Transparência

O Parceiro Implementador estará sujeito à supervisão do Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), garantindo a conformidade com os objetivos do programa e as diretrizes estabelecidas.

Para assegurar a transparência e a prestação de contas, o Parceiro Implementador deverá:

- Colaborar com o IBAP e demais entidades envolvidas na implementação do programa.
- Disponibilizar informações, documentos, relatórios financeiros e técnicos sempre que solicitado.
- Participar nas reuniões de acompanhamento e prestar esclarecimentos sobre o progresso das atividades e os desafios encontrados.
- Permitir a realização de auditorias, inspeções ou verificações de conformidade conduzidas pelo IBAP ou outros órgãos competentes.

Este compromisso visa garantir a eficiência, transparência e impacto positivo do programa nas comunidades beneficiadas e na conservação dos recursos naturais.

4. PERFIL DO PARCEIRO IMPLEMENTADOR

O parceiro implementador deve atender aos seguintes requisitos:

1. Experiência e Capacitação Técnica

- Experiência comprovada de pelo menos **10 anos** na gestão de fundos comunitários, implementação de programas de desenvolvimento sustentável e/ou conservação na Guiné-Bissau.
- Histórico sólido de implementação de projetos de subvenções comunitárias, incluindo a seleção de beneficiários, gestão de desembolsos e monitoramento do impacto.
- Conhecimento técnico em gestão sustentável de recursos naturais, conservação da biodiversidade e desenvolvimento comunitário.
- Capacidade de desenvolver e aplicar metodologias simples para avaliação de impacto das iniciativas financiadas.

2. Trabalho com Comunidades Locais e Parcerias

- Experiência de trabalho direto com organizações locais e comunidades na área da futura Reserva da Biosfera de Cacheu-Jeta-Pecixe.
- Rede consolidada de contatos com líderes comunitários, associações locais, ONGs e órgãos governamentais envolvidos na conservação e desenvolvimento sustentável.
- Experiência na mobilização e sensibilização comunitária, incluindo o uso de línguas locais (Crioulo, Manjaco, Felupe, entre outras).

3. Gestão Administrativa e Financeira

- Capacidade comprovada de gestão financeira transparente, incluindo elaboração de orçamentos, prestação de contas e conformidade com regulamentos dos doadores.
- Experiência em gestão de contratos e subsídios, garantindo a correta execução de cláusulas, trâmites de desembolsos e relatórios financeiros.
- Capacidade de desenvolver planos de capacitação para beneficiários em gestão financeira e administrativa.

4. Planejamento e Execução de Programas

- Habilidade para desenhar, gerenciar e executar um programa de pequenas subvenções, garantindo critérios transparentes e inclusivos.
- Experiência na facilitação de processos participativos, garantindo que mulheres, jovens e grupos vulneráveis tenham acesso às oportunidades de financiamento.
- Conhecimento na elaboração e condução de planos de formação e capacitação institucional para organizações locais.

5. Monitoramento, Avaliação e Relatórios

- Experiência na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho para medir o impacto dos projetos apoiados.
- Capacidade de produzir relatórios técnicos e financeiros detalhados, incluindo análise de impacto e lições aprendidas.
- Conhecimento sobre salvaguardas socioambientais e conformidade com políticas nacionais e internacionais de conservação e desenvolvimento sustentável.

6. Capacidade Operacional e Logística

- Equipe técnica qualificada com experiência em desenvolvimento comunitário, conservação e gestão financeira de projetos.
- Infraestrutura adequada para gestão administrativa, comunicação e deslocamento para o acompanhamento das iniciativas financiadas.
- Disponibilidade para realizar visitas de campo periódicas nas comunidades beneficiadas.

4. CRONOGRAMA

A implementação deste ciclo de pequenas subvenções e apoio institucional deverá ter a duração de 6 meses repartidos como segundo a tabela abaixo:

Atividade	Prazo
Desenho do programa e CAS	4 semanas
Divulgação e candidaturas	3 semanas
Avaliação de propostas	3 semanas
Desembolso de fundos	2 semanas
Monitorização e reporte	12 semanas

6. ENTREGÁVEIS

- Lista de projetos pré-selecionados, dossiers de candidatura dos beneficiários e das organizações apoiadas bem como todos os documentos requeridos.
- Relatórios de capacitação e workshops realizados acompanhados dos planos e conteúdo de formação, das listas de presenças e das avaliações de conhecimento caso aplicáveis.
- Base de dados com indicadores de impacto preenchidos.
- Um relatório de implementação trimestral e um relatório final.

7. DURAÇÃO E CRONOGRAMA

A consultoria terá a duração de 6 semanas, com as seguintes fases:

1. Semana 1: Revisão documental e planeamento da pesquisa de campo
2. Semana 2 e 3: Levantamento de dados e consulta a stakeholders
3. Semana 4: Análise de dados e elaboração dos produtos
4. Semana 5: Validação dos resultados e ajustes finais
5. Semana 6: Apresentação do relatório final

8. ORÇAMENTO

Orçamento total para o programa de subvenções e reforço institucional é de 65.000.000 XOF (Sessenta e cinco milhões de francos CFA)

O Orçamento para gestão do programa deverá ser submetido pelo parceiro de implementação e deverá incluir custos de divulgação, formações, monitorização e administração.

9. CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

Os critérios de avaliação das candidaturas e de seleção do PI são os seguintes:

Critério	Peso
Experiência relevante	35%
Metodologia e Plano de Implementação	20%
Inovação e Sustentabilidade	10%
Relação custo-eficácia	15%

Critério	Peso
Engajamento comunitário	15%
Capacidade Operacional	10%

A FBG reserva-se o direito de alterar ou adicionar critérios no âmbito do processo de seleção, caso julgue pertinente para o sucesso e a transparência do processo.

10. SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

As Organizações Interessadas deverão enviar suas propostas recrutement@bioguinea.org ou entregues na sede da FBG sita na Avenida Dom Settimio Arturo Ferrazzetta – Prédio A. Lopes 2º Andar– Bissau, Guiné-Bissau, até o dia 4/04/2025 às 23h59 locais.

Os Termos de Referência detalhados bem como o Manual de Subvenções da FBG poderão ser consultados em: www.bioguinea.org